

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025
Ano XVI | Edição nº 3351

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Extrato	4



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.941 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Considera ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 26/2025 da Secretaria Municipal de Administração que originou o processo administrativo eletrônico nº 3012/2025,

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, o dia 03 de março de 2025 - *Segunda feira de Carnaval*.

Art. 2º - O horário de expediente das repartições públicas municipais no dia 05 de março de 2025 - *Quarta-feira de Cinzas* - iniciar-se-á, excepcionalmente, às 12horas.

Art. 3º. Não se aplica as disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

José Augusto Gonçalves

Secretário Municipal de Administração

Portarias**PORTARIA Nº 143 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no item 21 do Edital de Licitação de nº 65/2018 c/c o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e de conformidade Memorando 29/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e nos termos do procedimento eletrônico nº 2798/25

R E S O L V E

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Fiscalizadora do contrato nº 4053/2018, com validade a partir desta data:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LUCAS DUARTE RABELLO

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

PEDRO EDUARDO TROTTI DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Fazenda

RODRIGO GAMA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 144 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 5794/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **DÉBORA MONTEIRO DA SILVA** - Matrícula 3835, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeitos retroativos a contar de 14/04/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 145 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 5790/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público do servidor **MAYCON MAIA DE MELLO** - Matrícula 3791, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, o servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeitos retroativos a contar de 15/02/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

PORTARIA Nº 146 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 9251/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **JULIANA MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA** - Matrícula 4036, Atendente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeitos a partir de 25/02/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 07/2025**PROCESSO Nº 656/2025**

Ref. Celebração de contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** especializada em realização de exame de sangue (Anti Ilhota; Anti IA2, Anti ZNT8 e Anti GAD), para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 656/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para celebração de contrato de prestação de serviços para contratação realização de exame de sangue (Anti Ilhota; Anti IA2, Anti ZNT8 e Anti GAD), para atender demanda do processo 0801912-23.2024.8.19.0076, no valor de R\$ R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais). A referida dispensa será com a empresa LABORATÓRIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.257.605/0001-37, com sede na Av. Dr. Ricardo Grimaldo Estides, Ilha do Larareto, n.º 305, Sala 10, Além Paraíba-MG, CEP 36600-000.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em

face do narrado nos autos pela Procuradoria Geral do Município em Parecer de 12/02/2025. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 18/02/2025.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa LABORATÓRIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.257.605/0001-37, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 913/2025; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **RUST RIO BR COMERCIO E LOGISTICA LTDA; OBJETO:** aquisição de carnes e derivados, em atendimento à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 29 de janeiro de 2025 e findando-se em 29 de julho de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 91.416,00 (noventa e um mil, quatrocentos e dezesseis reais). Reserva Orçamentária nº 106/2025 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 1533/2025; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **PADARIA MAIS SABOR DU VALLE LTDA; OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento da Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, iniciando-se em 24 de fevereiro de 2025 e findando-se em 24 de outubro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 194,80 (cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Reserva orçamentária nº 219/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011660 - Fundo Municipal de Assistência Social - Piso Social Básico - PSB - Federal - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2025.



São José do Vale do Rio Preto, em 25 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 1532/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;** **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, iniciando-se em 24 de fevereiro de 2025 e findando-se em 24 de outubro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.175,54 (um mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Reserva orçamentária nº 218/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011660 - Fundo Municipal de Assistência Social - Piso Social Básico - PSB - Material de Consumo.; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2858/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA;** **OBJETO:** aquisição de salgadinhos, em atendimento à Secretaria Municipal Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) dias, iniciando-se em 01 de março de 2025 e findando-se em 04 de março de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Reserva orçamentária nº 314/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude - Manutenção das Atividades da SETECEJ - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 1995/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **M.J.A. COMERCIO ATACADISTA LTDA;** **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento ao Hospital Maternidade Santa Theresinha, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, iniciando-se em 25 de fevereiro de 2025 e findando-se em 25 de outubro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 31.748,90 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Reserva orçamentária nº 229/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa

Theresinha - Material de Consumo.; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2677/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **KERFRANGO ALIMENTOS LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de carnes e derivados, para atendimento da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 25 de fevereiro de 2025 e findando-se em 24 de agosto de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 29.998,20 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Reserva orçamentária nº 331/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Material de Consumo.; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões